

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO E RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 91/09 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA MECANOGRÁFICA & LASER LTDA., VISANDO A MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ENVELOPADORA DA PREFEITURA, PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL.

Por este termo de ajuste firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César e a empresa **MECANOGRÁFICA & LASER LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Joel Tiene de Oliveira, portador do documento de identidade RG n°. 20.545.351 - X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n°. 156.968.308-54, têm entre si justo e avençado, diante da autorização constante dos autos **SA/12.273/08**, regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O prazo de execução de que trata a cláusula quinta do contrato original fica prorrogado por até 31/12/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global da presente renovação é de R\$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais), sendo o valor mensal na importância de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Os demais termos do contrato original, não alterados pelo presente instrumento, permanecem ratificados em seu inteiro teor.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, 28 DEZ. 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
EDUARDO DE SOUZA CÉSAR

MECANOGRÁFICA & LASER LTDA.

Joel Tiene de Oliveira

Joel Tiene de Oliveira

RG 20.545.351-X

CPF 156.968.308-54

Procurador

2ª

TESTEMUNHAS:

1ª

Barbara da Silva
Bárbara da Silva
RG 34.813.045-4

PREFEITURA
UBATUBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licia A. Santos
Lícia A. Santos
RG nº 22.892.766-0